

LEI Nº 1.779/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui, no calendário oficial de eventos do município de Aquiraz, a Regata de Paquetes da Praia do Iguape”.

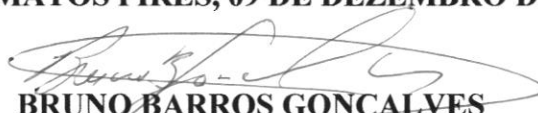
O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do município de Aquiraz, a Regata de Paquetes da Praia do Iguape, anualmente, no mês de julho.

Art. 2º. A Regata de Paquetes da Praia do Iguape é uma tradição local de grande valor cultural, social e histórico para o município de Aquiraz.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal